



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Itu

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330267962	2458467
DATA DA SOLICITAÇÃO	
01/06/2023	
DATA DE VALIDADE	
24/07/2023	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ASSOCIACAO ITUANA DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS INSTITUTO SANTA LUZIA	50.810.993/0001-35
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	13460
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JASMIM, 71	
PARQUE INDUSTRIAL, Itu - SP CEP: 13309490	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	954.52
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	954.52
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde	
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento	
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITU	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 25/05/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 10080029000006000000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8660-7/00-Atividades de apoio à gestão de saúde	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.	
»	
Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.	
»	
Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.	
CNAE: 8599-6/99-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.	
»	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITU

Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.

CNAE:

8630-5/02-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE(S) AUXILIAR(ES), SE SELECIONADA(S), OU COMO PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO LOCAL.

CNAE:

8630-5/03-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.

CNAE:

8640-2/99-Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITU

8730-1/99-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O ENDERECO INFORMADO DEVE SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCICIO DE ATIVIDADE(S) AUXILIAR(ES), SE SELECIONADA(S), OU COMO PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADES ECONOMICAS NO LOCAL.

CNAE:

8800-6/00-Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»

Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.

CNAE:

9430-8/00-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»

Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.

CNAE:

9499-5/00-Atividades associativas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITU

» Atividade permitida no local indicado desde que seja comprovado que as construções a serem utilizadas dispõem de perfeitas condições de segurança, quanto à estrutura e às instalações, para abrigar a atividade solicitada, nos termos do artigo 299 da Lei nº 710/2005 (Código Tributário Municipal), através de ART ou RRT assinada por profissional habilitado e devidamente recolhida.

» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam obedecidas, na íntegra, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e as NBR 9.050 e 13.994, com relação à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), devendo comprovar a adaptação das construções através de ART assinada por profissional habilitado e projeto de adaptação, se for o caso.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/07/2020	AVCB 0000472224	24/07/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3050094	01/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 8599-6/99-012 - Unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm educação como atividade prioritária
- » 8630-5/03-002 - Clínica médica restrita a consultas; atividades de
- » 8800-6/00-005 - Centro de orientação a famílias
- » 8800-6/00-009 - Orientação social; serviços de
- » 9499-5/00-017 - Organização social, civil, fraternal
- » 8660-7/00-005 - CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE
- » 8800-6/00-012 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A DEFICIENTES, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
- » 8800-6/00-014 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/06/2023		8599-6/99 8630-5/03 8660-7/00 8800-6/00 9430-8/00 9499-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Itu**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/06/2023		8660-7/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
01/06/2023	11224019	01/06/2024	8630-5/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/06/2023		9499-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/06/2023		9430-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

Prefeitura de Itu

01/06/2023

8599-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
01/06/2023	11224020	01/06/2024	8800-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/06/2023	SPM2330267962	01/06/2026